



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 334/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R.M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.
Dr. Pedro Andrade dos Santos
Vara Plena
Buerarema/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 335/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.
Dr. Alexandre Mota Brandão de Araújo
1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais
Itabuna/BA

RECEBUEMOS DO COMITÊ DE APOIO
PV DO SISTEMA DOS
13 12 2023
Dalton
Mesquita



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Alexandre Magno Nepomuceno
Supervisor de Expediente - Cad. 109.6544
2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Itabuna
Itabuna - BA
13.12.2023

Ofício nº. 336/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.
Dr. José Onofre Alves Júnior
2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais
Itabuna/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS
ITABUNA - BA
Rui Carlos R. M. da Silva
RECEBIDO EM: 13/12/23

Ofício nº. 337/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna,
por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Carlos de Moraes

3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais
Itabuna/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Subseção de Itabuna – BA

R.H. 13/12/23
Ry

Ofício nº. 338/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.

Dr. Alysson Camilo Floriano da Silva

1ª Vara de Família e Sucessões e Interdito

Itabuna/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 339/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

em 13/12/2023
Rui

Exmo. Sr.

Dr. Sami Storch

2ª Vara de Família e Sucessões e Interdito
Itabuna/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 340/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

DATA
Em que recebi.
Itabuna, 13/12/2023
O Servidor
DA3000331

Exmo. Sr.

Dr. Pedro Alberto de Mello Calmon Holliday

2ª Vara Federal

Itabuna/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 341/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exma. Sra.
Dra. Karine Costa Carlos Rhem da Silva
1ª Vara Federal
Itabuna/BA

Recebi em
13.12.2023
Mishan
Bn 2000499



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 342/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

*Recebido em 12/12/23
Nylsona B. Pires
Assistente de Direção*

Exma. Sra.
Dra. Janaina Cunha Dias Scofield Muniz
1ª Vara do Trabalho
Itabuna/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 343/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exma. Sra.
Dra. Telma Alves Souto
4ª Vara do Trabalho
Itabuna/BA

*Recebido em 12/12/23
por Watson Santos Costa
125458*



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 344/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Recebido
em 12.12.2023
R. Fontes

Exmo. Sr.
Dr. José Cairo Junior
2ª Vara do Trabalho
Itabuna/BA

Rosy Laine Fontes Simões
Técnica Judiciária
Mat. 53793



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 345/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

*Recebido em
12/12/2023
— L. F. /*

Exmo. Sr.
Dr. João Batista Sales Souza
3ª Vara do Trabalho
Itabuna/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Recebi em: 13/12/23


Everton Santos de Andrade
Diretor de Secretaria
Cad. 904232-6

Ofício nº. 346/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna,
por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.

Dr. Leonardo Carvalho Tenório de Albuquerque

2ª Vara Fazenda Pública

Itabuna/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 347/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Sergio dos Santos Vieira

1ª Vara Dos Feitos Relativos Às Rel. Cons. Civ. Com. Reg. Pub E Ac. Trab.
Itabuna/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 348/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Carla Helena Pereira

13/12/23

Exmo. Sr.

Dr. André Luiz dos Santos Brito

3ª Vara Dos Feitos Relativos Às Rel. Cons. Civ. Com. Reg. Pub E Ac. Trab.
Itabuna/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Recebido em 13.12.2023
Moutinho
CAD. 804.784-3

Ofício nº. 349/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.

Dr. Gláucio Rogério Lopes Klipel

4ª Vara Dos Feitos Relativos Às Rel. Cons. Civ. Com. Reg. Pub E Ac. Trab.
Itabuna/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 350/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Alberto Matheus Silva Oliveira
Técnico Judiciário
Mat. 903.219-3
13/12/23

Exma. Sra.

Dra. Rosineide Almeida de Andrade

2ª Vara Dos Feitos Relativos Às Rel. Cons. Civ. Com. Reg. Pub E Ac. Trab.
Itabuna/BA

Enviado via e-mail 12/12/23 11:33



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 351/2023

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.

Dr. Felipe Remonato

1ª Vara Dos Feitos Relativos Às Rel. Cons. Civ. Com. Reg. Pub E Ac. Trab.
Camacan/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA


Bel. Manoelsses Vieira de Brito
Cad. 808.392-4
Diretor de Secretaria da Vara
1ª Vara da Fazenda Pública
Comarca de Itabuna

Ofício nº. ~~3057~~ 2023
359

Itabuna/BA, 11 de dezembro de 2023

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itabuna, por seu Presidente, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências, junto à sua unidade jurisdicional, para que sejam priorizadas as expedições de Alvarás e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), antes do recesso do Judiciário.

A expedição de Alvarás e RPVs é de extrema importância para os jurisdicionados, uma vez que se trata da efetivação de direitos e da garantia do acesso à justiça, e de fundamental necessidade para a advocacia, que depende destes valores para subsistência familiar, dado o caráter alimentar dos honorários.

Sabemos da importância do Sistema de Justiça para realização dos direitos, principalmente, em um País marcado por preconceitos, desigualdades e injustiças. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas diariamente no 1º Grau pela falta de estrutura e pelo volume de trabalho, no entanto, o momento impõe um olhar sensível para a advocacia e jurisdicionados.

E por estarmos certos da compreensão de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.
Dr. Ulisses Maynard
1ª Vara Fazenda Pública
Itabuna/BA